



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 7/2020,  
DE 24 DE JUNHO DE 2020**

*Alterar a Resolução CS nº. 109/2016 que autorizou a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Ibatiba, integrado ao Ensino Médio.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo n. 23184.002577/2019-72 e as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar o Artigo 1º. da Resolução CS nº. 109 de 5 de agosto de 2016 que vigorou com o seguinte teor:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Ibatiba, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 35 (trinta e cinco) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2011/1.~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Ibatiba, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 70 (setenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2011/1.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jadir José Pela**  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes